



PORTARIA Nº 187/2024
De 02 de Abril de 2024

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 185/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 02 de Abril de 2024, a Portaria 185/2024 de 1º de Abril de 2024, que contratava MYLENA POHLMANN SOARES, para a Função Temporária AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada em 13º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2022 de 25 de Fevereiro de 2022 e Homologado pelo Edital 013/2022 de 28 de Março de 2022 e Prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4124/204 de 04 de março de 2024, por ter manifestado desistência. O candidato solicitou para ficar no final da fila de classificação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Abril de 2024.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 02/04/2024


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9